



Caçapava, 11 de julho de 2019.

DE: Setor - Protocolo
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1428/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

JEAN CARLO DE OLIVEIRA ROMÃO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação de vagas para pessoas com deficiência, com comprometimento de mobilidade, próxima a sua residência, para veículos que os transportem, desde que estejam devidamente identificados.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Análise no setor

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172